

OFÍCIO GP Nº 049/2024

Jupi, em 07 de fevereiro de 2024.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrêgia Câmara Municipal de Vereadores os **Projetos de Lei Nº 004 e 005/2024, de 07 de fevereiro de 2024**, que "Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Jupi-PE, conforme previsto no CTB, na Resolução FNDE, 45/2013, e dá outras providências." e que "Dispõe Acerca do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE e dá outras providências.", respectivamente.

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
09/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240210657-5 - 09/02/2024 10:20:42
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 049/2024
Natureza: Remete
Chave de validação: EHSLTP

